



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 69

Araporã-MG, 07 de novembro de 2017.

Ata da 166ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (29/09/2017), às oito horas, na Secretaria de Ação Social, situada na Rua Antônio Franceschi, número setenta, bairro Alvorada, Araporã/MG, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. A senhora Ana Paula Silva Ferreira Soares, presidente do CMAS agradeceu a presença de todos, solicitou a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e não havendo ressalvas, foi assinada pelos conselheiros e na sequência informou as pautas: Demonstrativos: IGD SUAS; IGD Bolsa Família e Serviços e Programas referentes ao ano 2016. Iniciando a conselheira Maria Wanderléia falou sobre a preocupação referente ao BPC – Benefício de Prestação Continuada e o desmonte do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, com o retrocesso das políticas públicas como favor e não como direito, por exemplo o Projeto Criança Feliz implantado pela primeira dama do país. O conselheiro Luciano, representante da Casa de Apoio à Pessoa com Câncer fez alguns questionamento sobre a Lei 13.019 (Marco Regulatório. A secretária executiva Elisete disse que estão buscando maiores informações referentes ao repasse de recursos da Prefeitura para as Entidades conforme o Marco Regulatório e que deverá haver uma reunião para o repasse dessas adequações. Prosseguindo Fabiana disponibilizou os Demonstrativos Físicos Financeiros e demais documentos: empenhos, notas fiscais e extratos

referentes à Prestação de Contas do recurso Federal. Foi informado sobre a Portaria 113 de dezembro de 2015 a qual regulamenta o cofinanciamento federal, na modalidade fundo a fundo, dos serviços e do aprimoramento da gestão por meio de Blocos de Financiamento da assistência social, bem como dos Programas e Projetos socioassistenciais. Na sequência passou-se para apreciação do Demonstrativo físico e financeiro dos serviços e Programas e da gestão do SUAS e do Programa Bolsa Família, referente ao ano de 2016. Com relação ao demonstrativo de serviços e Programas, Fabiana explicou sobre todos os recursos recebidos, saldos iniciais, rendimentos e gastos que ocorreram no ano e saldo finais para reprogramação de cada uma das contas. A conta corrente 17.197-2 (Proteção Básica), agência 1043-X – Saldo R\$ 84.267,13; conta corrente 17.190-5 (BPC na escola), agência 1043-X, saldo R\$ 856,99. Já o Demonstrativo de Gestão do Programa Bolsa Família o saldo de reprogramação da conta corrente 17.193-x (IGD PBF) agência 1043-x é de R\$ 22.178,91. O Demonstrativo de Gestão do SUAS conta corrente 17.195-6 (IGD SUAS) agência 1043-x, o saldo para reprogramação é R\$ 15.001,29. Logo após as explicações de Fabiana sobre os Demonstrativos, a Presidente Ana Paula disponibilizou os questionários para que fossem respondidos pelos conselheiros com o auxílio da Conselheira Thalita. Os conselheiros discutiram e preencheram os Questionários e quanto aos 3% do IGDSUAS para ações de apoio ao Conselho, foi sugerido que para o próximo ano seja utilizado em adequações na sala



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 69

Araporã-MG, 07 de novembro de 2017.

de reuniões. Após análise dos documentos, questionários respondidos, questionamentos feitos pelos conselheiros e explanados por Fabiana, ficou decidido por unanimidade dos membros presentes a aprovação dos respectivos Demonstrativos, sendo emitidas as seguintes resoluções: Demonstrativo de Gestão do IGD Bolsa Família – Resolução nº 105/2017. Demonstrativo de Programas e Serviços – Resolução nº 106/2017 e Demonstrativo de Gestão do IGD SUAS – Resolução nº 107/2017. Elisete informou que o sistema SUAS WEB está passando por ajustes e por isso não está sendo possível atualizar a senha da atual Presidente do CMAS. Porém, ela é a administradora adjunta e será possível o acesso ao Sistema através da sua senha. Nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião e eu, Maiara Duarte Ferreira Freitas, secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, pela presidente e os demais presentes em livro próprio.

RESOLUÇÃO Nº 105/2017 – CMAS

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DE
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA – IGD PBF.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araporã- MG, no uso de suas atribuições, dadas pela Lei Municipal nº 900/2011, em acato à deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos membros presentes, a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira, ano 2016 **DO DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I

Araporã-MG, 29 de setembro de 2017.

Ana Paula Silva Ferreira Soares
Presidente do CMAS – Araporã/MG

RESOLUÇÃO Nº 106/2017 – CMAS

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO FÍSICO E
FINANCEIRO DOS SERVIÇOS E
PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal 900/2011, em acato à deliberação pela plenária sobre a pauta discutida na reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos membros presentes a Prestação de Contas do **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 69

Araporã-MG, 07 de novembro de 2017.

FÍSICO-FINANCEIRA, REFERENTE AOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DA PROTEÇÃO BÁSICA, ANO 2016;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

P.R.I

Araporã-MG, 29 de setembro de 2017.

Ana Paula Silva Ferreira Soares
Presidente do CMAS – Araporã/MG

RESOLUÇÃO Nº 107/2017 – CMAS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DE GESTÃO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araporã- MG, no uso de suas atribuições, dadas pela Lei Municipal nº 900/2011, em acato à deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos membros presentes, a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira, DO DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DE GESTÃO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS, REFERENTE AO ANO DE 2016.

Parágrafo único: Considerando a obrigatoriedade de investimento em ações de manutenção e fortalecimento do CMAS, não houve a aplicação dos 3% contudo, as ações foram realizadas com recursos próprios da Prefeitura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I

Araporã-MG, 29 de setembro de 2017.

Ana Paula Silva Ferreira Soares
Presidente do CMAS – Araporã/MG



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação em CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças automotivas, destinadas ao conserto do veículo FIAT/DUCATO MINIBUS, ano/modelo 2012/2013, de placas HLF – 9499, CHASSI 93W244M24D2099637, utilizado para transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Araporã/MG para unidades de saúde de outras localidades".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Decreto Municipal nº 3.219/17 e,

Considerando a emergência e urgência na contratação em CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças automotivas, destinadas ao conserto do veículo FIAT/DUCATO MINIBUS, ano/modelo 2012/2013, de placas HLF – 9499, CHASSI 93W244M24D2099637, utilizado para transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Araporã/MG para unidades de saúde de outras localidades,

Considerando a necessidade da contratação dos serviços mecânicos e aquisição de peças necessárias ao conserto do veículo em epígrafe em CARÁTER EMERGENCIAL pois caracteriza situação de risco à saúde, segurança e integridade dos pacientes transportados;

Considerando que a contratação por dispensa de licitação atende a emergência e conveniência administrativas, uma vez que não há tempo hábil para edição, publicação e abertura de certame público pertinente;

Considerando que a empresa INDY AUTO PEÇAS LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 00.590.510/0001-69, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1240, Bairro Afonso Pena, na cidade de Itumbiara/GO apresentou menores preços, atuais e compatíveis com os praticados no mercado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 35.415-000 - Fone: (34) 3334-6500 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 69

Araporã-MG, 07 de novembro de 2017.



Considerando que a situação emergencial se enquadra no disposto no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório, e,

II – AUTORIZAR a contratação em CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças automotivas, destinadas ao conserto do veículo FIAT/DUCATO MINIBUS, ano/modelo 2012/2013, de placas HLF – 9499, CHASSI 93W244M24D209937, utilizado para transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Araporã/MG para unidades de saúde de outras localidades, com a empresa INDY AUTO PEÇAS LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 00.590.510/0001-66, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1240, Bairro Afonso Pena, na cidade de Itumbiara/GO, num valor global de R\$ 15.060,99 (quinze mil, noventa reais e noventa e nove centavos), nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

ROBERTO WANDERLEY DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 35.655-000 - Fone: (35) 3284-0500 - www.araporã.mg.gov.br



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação em CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças automotivas, destinadas ao conserto do veículo FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ano/modelo 2014/2014, placas OXH-2973, CHASSI 93W244F14E2134537, do tipo AMBULÂNCIA, utilizado para remoção e transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Araporã/MG"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Decreto Municipal nº 3.219/17 e,

Considerando a emergência e urgência na contratação em CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças automotivas, destinadas ao conserto do veículo FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ano/modelo 2014/2014, placas OXH-2973, CHASSI 93W244F14E2134537, do tipo AMBULÂNCIA, utilizado para remoção e transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Araporã/MG,

Considerando a necessidade da contratação dos serviços mecânicos e aquisição de peças necessárias ao conserto do veículo em epígrafe em CARÁTER EMERGENCIAL pois caracteriza situação de risco à saúde, segurança e integridade dos pacientes que necessitam de remoção e transporte por AMBULÂNCIA;

Considerando que a contratação por dispensa de licitação atende a emergência e conveniência administrativas, uma vez que não há tempo hábil para edição, publicação e abertura de certame público pertinente;

Considerando que a empresa INDY AUTO PEÇAS LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 00.590.510/0001-66, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1240, Bairro Afonso Pena, na cidade de Itumbiara/GO apresentou menores preços, atuais e compatíveis com os praticados no mercado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 35.655-000 - Fone: (35) 3284-0500 - www.araporã.mg.gov.br



Considerando que a situação emergencial se enquadra no disposto no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório, e,

II – AUTORIZAR a contratação em CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças automotivas, destinadas ao conserto do veículo FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, ano/modelo 2014/2014, placas OXH-2973, CHASSI 93W244F14E2134537, do tipo AMBULÂNCIA, utilizado para remoção e transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Araporã/MG, com a empresa INDY AUTO PEÇAS LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 00.590.510/0001-66, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1240, Bairro Afonso Pena, na cidade de Itumbiara/GO, num valor global de R\$ 4.910,00 (quatro mil e novecentos e dez reais), nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

ROBERTO WANDERLEY DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 35.655-000 - Fone: (35) 3284-0500 - www.araporã.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017

Processo Licitatório nº 159/2017

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.189 de 04 de setembro de 2017, torna público aos interessados que, as 15:00 HORAS DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017, no Setor de Compras e Licitação, situado na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 69

Araporã-MG, 07 de novembro de 2017.

124/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro de veículos, com cobertura total para os 09 (nove) veículos pertencentes à frota da municipalidade, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo prazo de 12 (doze) meses, em acordo com a solicitação de diversas secretarias do Município de Araporã/MG, como também nas especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n. 12.846/2013. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Sessão de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 07 de novembro de 2017.

Ana Paula Martins Diniz
Pregoeira Oficial

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n.º 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Adriana Helena de Oliveira Faria.

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br